



# MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



*Gabinete do Prefeito*

**LEI MUNICIPAL Nº 1.068/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*“Autoriza a Abertura de Crédito Especial para acobertar despesas com recursos previstos na Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020 – Aldir Blanc.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE, MG**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente da Prefeitura de Serra do Salitre, no valor de R\$ 100.721,05 (cem mil e setecentos e vinte e um reais e cinco centavos), destinados a acobertar as despesas oriundas da operacionalização e execução dos recursos financeiros previstos na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Aldir Blanc, a serem executadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 028/2020, de 07 de abril de 2020.

**Art. 2º** Para abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, serão utilizados como origem os recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado por fonte ou por meio de anulação de dotações do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, 18 de novembro de 2020.

**PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO**  
Prefeito Municipal